



DECRETO Nº 234/2020

Nº de ordem	234/2020
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Emitido em	20 / 10 / 2020
 Responsável	

“Dispõe sobre transferência do feriado do dia do Servidor Público de 28/10/2020 para dia 30/10/2020, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido do dia 28 de outubro de 2020 para o dia 30 do mesmo mês e ano, o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDU, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2020.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal